



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0853

### Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 008/2022 - GM .....	2
PORTARIA Nº 009/2022 - GM.....	3
EXTRATO.....	4
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	5



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0853

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 008/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	17/01/2022	19/01/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“1”	1.500,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Janeiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0853

### PORTARIA Nº 009/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE	CURITIBA	17/01/2022	19/01/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM PARA CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SR. WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 17 de Janeiro de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0853

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021 – PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA R V DE SOUZA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **R V DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 11.081.390/0001-98, estabelecida à Rua Vitória, Nº. 61, centro, na cidade de Formosa do Oeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade sob Nº. 4.196.129-5/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 575.173.479-34, residente e domiciliado na cidade de Formosa do Oeste/PR, doravante denominada apenas por **FORNECEDOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021 – PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo Nº 335/2021-5 e as normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade *restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021 – PMQC* referente o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ORGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

§ 1º - A justificativa do reequilíbrio econômico-financeiro deve-se às consecutivas altas dos produtos no mercado.

§ 2º - O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário do produto abaixo relacionado *fica alterado a partir desta data*, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Vlr. Unit. R\$ <b>Reajustado</b>
1	<b>AÇUCAR, TIPO CRISTAL</b> , CLASSE CRISTAL BRANCO, ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	ESTRELA	PCT.	<b>16,71</b>

#### CLÁUSULA III – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais cláusulas da ARP original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo. QUARTO CENTENÁRIO/PR, 19 de novembro de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**  
Representante Legal  
**R V DE SOUZA**  
FORNECEDOR



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0853

---

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal

**JORGE FERNANDO BERGO**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino



# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0853

---